

FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 012/2024

Constituir formalmente a Comissão de Atuação em Medidas ESG Environmental, Social and Governance

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação.

- Inspirada pela **Carta Encíclica Laudato SI** do Papa Francisco, que contém o posicionamento da Igreja Católica perante os recursos naturais, a crise climática, a necessidade de auxílio nas vulnerabilidades sociais e o impacto causado pelas desigualdades;
- Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável elencados pela Organização das Nações Unidas – ONU
- Atenta às boas práticas empresariais que se preocupam com critérios ambientais, sociais e parâmetros de excelência em governança corporativa.

RESOLVE:

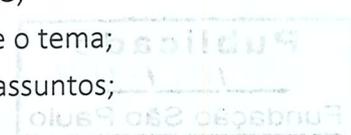
Art. 1º Republicar a constituição da **Comissão de Atuação em Medidas ESG**, com o objetivo de buscar identificar e implantar ações que busquem tornar a Instituição mais sustentável, mitigando riscos e combatendo desigualdades e preconceitos.

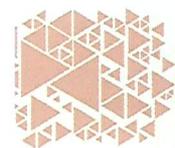
Art. 2º A Comissão citada no artigo anterior será composta pelos membros:

- Ana Maria Eder, Gerente de Arquitetura e Infraestrutura;
- Angela Renna, Gerente de Desenvolvimento Humano;
- Ana Carolina Ricci, Consultora de Marketing e Comunicação;
- Elaine Figueiredo, Gerente de Compras e Serviços;
- José Olimpio Cardoso Neto, Gerente de Controladoria
- Karolina Ribeiro, Coordenadora de Ética e Integridade, que presidirá os trabalhos da Comissão

Art. 3º A Comissão de Atuação em Medidas ESG terá como objetivo as seguintes atividades:

- (i) Desenvolver ações pertinentes aos três pilares que compõem o ESG;
- (ii) Propor e revisar periodicamente os normativos institucionais sobre o tema;
- (iii) Promover orientações, realizando palestras e treinamentos sobre assuntos;





FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

- (iv) Aprimorar continuamente os processos e indicadores reportados nos relatórios da Instituição;
- (v) Fomentar o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na Instituição;
- (vi) Elaborar uma agenda de desenvolvimento a cada início de ano, assim como divulgar um relatório com os registros competentes ao final de cada período;

Parágrafo Primeiro: A Comissão de Atuação em medidas ESG pode desenvolver outras atividades além das descritas neste ato, desde que contribuam para o seu objetivo.

Parágrafo Segundo: A comissão aprovará um cronograma de atividades anual, para cada exercício com rubrica orçamentária específica.

Art. 4º A Comissão de Atuação em Medidas ESG fará reuniões mensais de trabalho e acompanhamento, ou extraordinariamente, de acordo com as atividades envolvidas.

Art. 5º A Comissão poderá, caso necessário, convocar profissionais especializados ou consultores externos, garantida a integridade e confidencialidade das informações discutidas.

Art. 6º A Comissão de Atuação em Medidas ESG irá reunir-se com a Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, para, dentre outras matérias eventualmente pertinentes, relatar as atividades desenvolvidas.

Art. 7º A Comissão de Atuação em Medidas ESG desenvolverá suas atividades por tempo indeterminado.

Art. 8º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Paulo, 23 de setembro de 2024


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
24/09/2024
Fundação São Paulo